

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06032025002

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2025/PMA

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de água mineral para atendimento das 1.202 famílias afetadas diretamente pelo desastre da estiagem na zona rural e ribeirinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu – PA, conforme registrado junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

I – DO CONTEXTO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a grave situação de estiagem que assola a zona rural e ribeirinha do município de Anapu – PA, reconhecida como desastre natural pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, foi decretada situação de emergência, nos termos da legislação vigente.

Tal cenário comprometeu o acesso à água potável por parte de 1.202 famílias, afetando diretamente sua subsistência e saúde, demandando atuação imediata da Administração Pública para a garantia de condições mínimas de dignidade e segurança sanitária à população atingida.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando houver necessidade de pronto atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, equipamentos, serviços e outros bens, públicos ou privados.

A Administração, diante da urgência e da indisponibilidade de tempo hábil para o regular procedimento licitatório, opta pela contratação emergencial como meio de preservar o interesse público e proteger a população em situação de vulnerabilidade.

III – DA PROPOSTA APRESENTADA E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi apresentada proposta comercial pela empresa M C C DA SILVA DE SENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.817.334/0001-20, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/n.º, Bairro Novo Panorama, Anapu – PA, CEP: 68.365-000, representada neste ato pela Sra. Maria Clara Coelho da Silva de Sena, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8731623 – PC/DIDEM-PA e do CPF nº 063.748.282-40, residente na cidade de Anapu – PA.

A referida empresa apresentou proposta no valor de R\$ 102.565,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), valor manifestadamente inferior à média de mercado, apurada pela Prefeitura Municipal de Anapu, que totalizou R\$ 163.916,67 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), gerando economia significativa aos cofres públicos, sem prejuízo da qualidade e do atendimento urgente à população.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

A escolha da empresa também se baseou na capacidade de atendimento imediato, aspecto essencial em contratações emergenciais, e na regularidade jurídica e fiscal da contratada, conforme documentos anexos aos autos do processo.

IV – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, resta plenamente justificada a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da situação emergencial causada pela estiagem no município de Anapu – PA.

A contratação da empresa M C C DA SILVA DE SENA LTDA revela-se oportuna, vantajosa e necessária, considerando o cenário de urgência, a regularidade da proposta apresentada, a economicidade demonstrada e a capacidade imediata de fornecimento do objeto contratado.

Anapu – Pará, 07 de março de 2025.

EMERSON DE
SOUZA
ALVES:835975
06291

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE SOUZA
ALVES:83597506291

Emerson de Souza Alves
Agente de contratação
Decreto nº 008/2025 – GAB/PMA

